

**PORTARIA Nº 8789/2016 - ADEPARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, o servidor **JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA**, matrícula: 54185860/1, a contar de **01/08/2016**.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUCIANO GUEDES**  
Diretor Geral

**Protocolo 993392**

**PORTARIA Nº 8497/2016 - ADEPARÁ, 16 DE JULHO DE 2016.**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO** a Certidão de Nascimento de selo nº 068379 01 55 2016 1 00075 088 0049813 41 apresentada a esta GRH.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ**, matrícula nº **57223520/ 1**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 07/07/2016 a 16/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**WEBERSON GONÇALVES LUCAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**MARGARETH SOARES DE ARAUJO**  
Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo 993399**

**PORTARIA Nº 8846/2016 - ADEPARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA THAIS SOUZA DE LEO**, matrícula nº 57189755/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela **Coordenadoria de Educação Sanitária e Comunicação**, durante o período de gozo de Férias da Titular a servidora **MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA**, matrícula nº 54185728/ 1, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUCIANO GUEDES**  
Diretor Geral

**Protocolo 993414**

**PORTARIA Nº 8847 - ADEPARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2016**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**

Exclusão de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33.125 de 11.05.2016 referente ao mês de **JUNHO/2016**, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2016**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
55586480/ 1	NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA	2015/2016	27.06.16 A 26.07.16	GAMULT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**WEBERSON GONÇALVES LUCAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**MARGARETH SOARES DE ARAUJO**  
Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo 993418**

**PORTARIA Nº 8848 - ADEPARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2016**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**

Exclusão de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33.178 de 27.07.2016 referente ao mês de **AGOSTO/2016**, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO/2016**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
57223938/ 1	ALEXANDRE DE SOUSA BORGARO	2015/2016	01.08.16 A 30.08.16	SANTAREM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**WEBERSON GONÇALVES LUCAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**MARGARETH SOARES DE ARAUJO**  
Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo 993423**

**PORTARIA Nº 8849 - ADEPARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2016**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**

Exclusão de férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33.178 de 27.07.2016 referente ao mês de **AGOSTO/2016**, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO/2016**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	LOTAÇÃO
5900236/ 2	IVALDO DOS SANTOS	2015/2016	01.08.16 A 30.08.16	XINGUARA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**WEBERSON GONÇALVES LUCAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**MARGARETH SOARES DE ARAUJO**  
Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo 993427**

**PORTARIA Nº 8850/2016 - ADEPARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO O Protocolo 2016/75422**, datado de 26 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

**R E S O L V E:**

**REMOVER, A PEDIDO** o servidor **ALDERNEI SIMOR**, matrícula nº 5868394/ 3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência de Corregedoria para Gerência de Trânsito, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUCIANO GUEDES**  
Diretor Geral

**Protocolo 993429**

**PORTARIA Nº 8851 /2016 - ADEPARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2016**

**ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), juntamente com a Comissão do PCCR da ADEPARÁ, instituída pela PORTARIA Nº 465/2015, de 20 de fevereiro de 2015, após avaliar os certificados apresentados pelos servidores desta Autarquia:

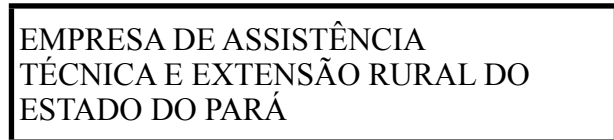
**RESOLVE:**

Conceder Gratificação de Titulação a servidora **ANA THAIS SOUZA DE LEÃO**, Identidade Funcional Nº 57189755/1, Fiscal Estadual Agropecuário / Engenheiro Agrônomo, Título de Especialização em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental, Protocolo nº 2016/294193 de 20 de julho de 2016, conforme o Art. 14 § 1º para efeito de pagamento da gratificação de titulação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUCIANO GUEDES**  
Diretor Geral

**Protocolo 993431**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº0458/2016 - 27.07.2016.**

**O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**Considerando:** A necessidade de apurar a responsabilidade quanto à suposta aquisição irregular de materiais referente aos processos licitatórios relacionados no processo nº2016/142273; **Considerando:** O parecer jurídico constante nos autos do processo acima mencionados;

**RESOLVE:** Instaurar a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados, **ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO-** Extensionista Rural I, **GILBERTO DA SILVA- Técnico de Planejamento** e **ROSIMERI MANGABEIRA DA SILVA-Advogada**, para sob a presidência de o primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**PAULO AMAZONAS PEDROSO**

**Protocolo 993080**

**PORTARIA Nº0438/2016 - 14.07.2016**

**O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 03.07.2016, a Extensionista Rural I **DANIELLE SANTA BRIGIDA RIVERA**, Matrícula:57211210/1, portador do CPF nº754.017.462-53, para desenvolver a Função de Agente Público de Controle Interno da Unidade Gestora do Regional de Tocantins.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**PAULO AMAZONAS PEDROSO**

**PORTARIA Nº0437/2016 - 14.07.2016**

**O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de 03.07.2016, a Portaria nº0445/2015, que designou o Técnico de Planejamento **RISOMAR PASSOS SOUSA**, matrícula nº57229950/3, portador do CPF nº 045.388.542-04, como Agente Público de Controle Interno da Unidade Gestora do Regional de Tocantins.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**PAULO AMAZONAS PEDROSO**

**Protocolo 993147**

**PORTARIA Nº0432/2016 - 14.07.2016.**

**O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 01.08.2016 a 30.08.2016, o Extensionista Rural II **JOABE COSTA DOS SANTOS 01.08.2016 à 30.08.2016-** Matrícula:54186986/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Altamira/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

**PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente**  
**PORTARIA Nº0433/2016 - 14.07.2016.**

**O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**